

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35300011996

EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2005, às 09:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, informou que na Assembléia Geral Ordinária de 27 de abril último o Conselho de Administração da Companhia foi eleito para um novo mandato de 03 (três) anos, procedendo na oportunidade à leitura do Termo de Posse, o qual foi assinado pelos Senhores Conselheiros a seguir mencionados, que entraram no exercício de suas funções: Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Fernando Maida Dall’Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Tacca Júnior, Mauro Guilherme Jardim Arce, Martus Antonio Rodrigues Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros, Rogério da Silva e Ruy Martins Altenfelder Silva. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente do Conselho de Administração fez menção à representação dos empregados no Conselho de Administração salientando que, conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária e em consonância com o parágrafo 1º do Artigo 14 do Estatuto Social, o Sr. Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha permanecerá no cargo de Conselheiro de Administração até que seja concluído o processo de escolha do novo representante dos empregados, tendo o Sr. Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha assinado o Termo de Posse. A seguir, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social, os Senhores Conselheiros reelegeram o Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce para Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Ruy Martins Altenfelder Silva para Vice-Presidente, os quais assinaram o respectivo Termo de Posse. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão o **item II** da pauta, “**Eleição da Diretoria para um novo mandato**” propondo, em face do término do mandato da Diretoria, a reeleição dos atuais Diretores nos respectivos cargos, bem como colocou em apreciação a proposta de alteração da denominação da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Construção para *Diretoria de Engenharia e Construção*, e também a ratificação das atribuições das Diretorias, descritas a seguir, nos termos da Proposta ao Conselho de Administração: “1 – Presidência: *superintender todos os negócios e a política geral da sociedade; convocar e presidir os trabalhos da Diretoria; conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos, na forma do artigo 22 do Estatuto Social; criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração; responder pelas atividades relacionadas com Jurídico, Comunicação, Auditoria, Organização Empresarial e Recursos Humanos.* 2 – Diretoria Administrativa: *responder pelas atividades de suprimentos, serviços gerais e administração de escritórios; responder pela Gestão do Patrimônio Imobiliário; responder pelas atividades de tecnologia da informação.* 3 – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores: *responder pelo orçamento, captação de recursos, contabilidade e custos; responder pelas atividades financeiras, seguro, tesouraria e estudos tarifários; responder pela administração dos valores mobiliários, relações com investidores, mercado de capitais.* 4 – Diretoria de Geração Oeste: *responder pela operação, manutenção, modernização, repotenciação, atualização e melhoria das usinas, eclusas, barragens e reservatórios de Porto Primavera, Jupirá, Ilha Solteira e Três Irmãos, bem como pelas obrigações da Companhia concernentes aos contratos de concessão dessas usinas e à legislação e normas do Setor Elétrico; responder pela produção de energia e pela engenharia de manutenção no âmbito da empresa; responder pelo planejamento energético, assuntos regulatórios e pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no âmbito da empresa; responder pela comercialização e faturamento de energia elétrica no âmbito da empresa; responder pelas atividades institucionais de Meio Ambiente na empresa e implantação de programas ambientais nos reservatórios sob sua responsabilidade.* 5 – Diretoria de Geração

Leste: responder pela operação, manutenção, atualização e melhoria das usinas, barragens e reservatórios de Paraibuna e Jaguari, bem como pelas obrigações da Companhia concernentes aos contratos de concessão dessas usinas e à legislação e normas do Setor Elétrico; implantar programas ambientais nos reservatórios sob sua responsabilidade. 6 – Diretoria de Engenharia e Construção: responder pelos estudos, especificações técnicas e projetos básicos e executivos de engenharia civil, arquitetura, engenharia eletromecânica de novos empreendimentos de geração de energia, bem como do aproveitamento múltiplo do sistema hídrico e das demais obras complementares; responder pelo gerenciamento, programação e execução de obras civis, montagens eletromecânicas e instalações industriais de novos empreendimentos; responder pela gestão dos contratos de engenharia consultiva, projetos de obras, serviços, fornecimentos de equipamentos e montagens eletromecânicas relativos aos novos empreendimentos afetos à Diretoria; responder pelos estudos visando a participação da CESP em novos empreendimentos de energia elétrica e de parceiros privados em seus empreendimentos.” Colocada a matéria em votação e registrada a abstenção de voto do Conselheiro Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, resultou **aprovada** pelos demais Conselheiros a reeleição dos atuais Diretores para um mandato de 3 (três) anos, em conformidade com o Estatuto Social, mantida a remuneração fixada pela Assembléia Geral, bem como foram **aprovadas** as suas atribuições, acima descritas, permanecendo a Diretoria da CESP assim constituída: *Presidente – **Guilherme Augusto Cirne de Toledo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.632.692-6, CPF 450.145.238-20, residente e domiciliado na Rua Gregório Paes de Almeida nº 694, São Paulo – SP; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – **Vicente Kazuhiro Okazaki**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.504.519, CPF 107.245.408-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Cirillo Júnior nº 522, São Paulo – SP; Diretor Administrativo – **Hilton Paulo da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG 14.356.411, CPF 037.183.468-69, residente e domiciliado na Alameda Mar Adriático nº 76 – Barueri – SP; Diretor de Geração Oeste – **Silvio Roberto Areco Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletrotécnico e mecânico, RG 5.041.618, CPF 045.378.158-68, residente e domiciliado na Av. Padre Pereira de Andrade nº 545 – ap. 112 C, São Paulo – SP; Diretor de Geração Leste – **Antonio Bolognesi**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 8.043.470, CPF 008.875.068-01, residente e domiciliado na Rua Amparo, 142, Santo André – SP; e Diretor de Engenharia e Construção – **Iramir Barba Pacheco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.191.276, CPF 511.914.748-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guarani nº 151 – ap. 63, São Paulo – SP.*

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Fernando Maida Dall’Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva. Declaro que o presente trecho da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 23/05/2005 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 23 de maio de 2005. Mauro Guilherme Jardim Arce, Presidente do Conselho de Administração. Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária Executiva do Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o N.º.162.297/05-1 em 09.06.2005 Pedro Ivo Biancardi Barboza, Secretário Geral.